

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto de Exoneração n. 346 /2023, de 31 de Julho de 2023

"Dispõe sobre Ato de Exoneração de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/22, que institui o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice-diretores Escolares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados para os Cargos de Diretor Escolar e Vice Diretor, os seguintes funcionários:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII

Diretora: Maria José Soares Damaceno Aranha

Vice - Diretora: Zélia Carvalho de Brito

COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PAULO II

Diretora: Nicélia Pereira da Silva Cotrim

COLÉGIO MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

Diretora: Vanda Sena de Souza Silva

ESCOLA MUNICIPAL WALDECK ORNELAS

Diretora: Lindinalva Oliveira dos Santos Vice - Diretora: Vanuza Santos de Oliveira

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTANA

Diretora: Kélvia de Almeida Conceição Souza Vice - Diretor: Antonio Carlos Ribeiro Borges



Diretora: Matildes Pacheco Barbosa Freire

CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL

Diretora: Marizete de Jesus Moreira

NÚCLEO RURAL

Diretor: José Raimundo Silva dos Santos

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Julho de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL